



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Cx. Postal 71 - CEP. 87111-230

Fone: (44) 3264-8600 - www.sarandi.pr.gov.br

SARANDI - PARANÁ

DECRETO Nº. 734/2022

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica.

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº. 2461
Página 359,369 em 22/02/2022
Daiane Azevedo.
Funcionário

JOSÉ WLADEMIR GARBUGGIO,
Prefeito Municipal em Exercício de Sarandi,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições
legais e na forma do artigo 6º, da Lei
Orçamentária Anual-LOA nº 2784/2021, de
17/12/2021,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R\$ 396.000,00 (trezentos e noventa e seis mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

| Suplementação | | |
|---------------------------|--|---------------------------------------------------------------------------------------------|
| 10.000.00.000.0000.0.000. | | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE |
| 10.001.00.000.0000.0.000. | | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| 10.001.10.301.0017.2.222. | | MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB |
| 623 - 3.1.90.11.00.00 | | 01303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 150.000,00 |
| 626 - 3.1.90.13.00.00 | | 01303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 5.000,00 |
| 632 - 3.1.91.13.00.00 | | 01303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 20.000,00 |
| 10.001.10.302.0017.2.227. | | MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA-SAMU |
| 753 - 3.1.90.11.00.00 | | 6494 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 12.000,00 |
| 762 - 3.1.91.13.00.00 | | 6494 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.000,00 |
| 10.001.10.303.0017.2.228. | | MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DST/AIDS |
| 785 - 3.1.90.11.00.00 | | 6494 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 7.000,00 |
| 794 - 3.1.91.13.00.00 | | 6494 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.000,00 |
| 12.000.00.000.0000.0.000. | | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO |
| 12.002.00.000.0000.0.000. | | DIVISÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL |
| 12.002.12.365.0022.2.306. | | MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL COM RECURSOS DOS 5% E 25% |
| 1132 - 3.3.90.30.00.00 | | 01104 MATERIAL DE CONSUMO 100.000,00 |
| 12.003.00.000.0000.0.000. | | DIVISÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL |
| 12.003.12.361.0023.2.318. | | MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DOS 5% E 25% |
| 1241 - 3.3.90.30.00.00 | | 01104 MATERIAL DE CONSUMO 100.000,00 |
| | | Total Suplementação: 396.000,00 |



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Cx. Postal 71 - CEP. 87111-230

Fone: (44) 3264-8600 - www.sarandi.pr.gov.br

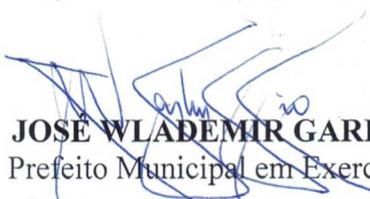
SARANDI - PARANÁ

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 396.000,00 (trezentos e noventa e seis mil reais), será obtido através do cancelamento parcial das seguintes Dotações Orçamentárias:

| Redução | | | | |
|---------------------------|---|-----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 10.000.00.000.0000.0.000. | | | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 10.001.00.000.0000.0.000. | | | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 10.001.10.301.0017.2.223. | | | MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DA SAÚDE - PACS | |
| 662 | - | 3.1.90.11.00.00 | 01303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 150.000,00 |
| 671 | - | 3.1.91.13.00.00 | 01303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 25.000,00 |
| 10.001.10.304.0018.2.231. | | | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PARTE FNS - PISO FIXO | |
| 904 | - | 3.3.90.30.00.00 | 6494 MATERIAL DE CONSUMO | 21.000,00 |
| 12.000.00.000.0000.0.000. | | | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | |
| 12.003.00.000.0000.0.000. | | | DIVISÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL | |
| 12.003.12.361.0023.2.313. | | | FORNECIMENTO DE MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUÍTA PARA OS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL | |
| 1230 | - | 3.3.90.32.00.00 | 01104 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | 200.000,00 |
| | | | Total Redução: | 396.000,00 |

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 18 de fevereiro de 2022.


JOSE WLADEMIR GARBUGGIO
Prefeito Municipal em Exercício

**ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SARANDI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 734/2022**

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica.

JOSÉ WLADEMIR GARBUGGIO, Prefeito Municipal em Exercício de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual-LOA nº 2784/2021, de 17/12/2021,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R\$ 396.000,00 (trezentos e noventa e seis mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

| Suplementação | | | |
|---------------------------|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 10.000.00.000.0000.0.000. | | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 10.001.00.000.0000.0.000. | | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 10.001.10.301.0017.2.222. | | MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA- PAB | |
| 623 - 3.1.90.11.00.00 | 01303 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 150.000,00 |
| 626 - 3.1.90.13.00.00 | 01303 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 5.000,00 |
| 632 - 3.1.91.13.00.00 | 01303 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 20.000,00 |
| 10.001.10.302.0017.2.227. | | MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA-SAMU | |
| 753 - 3.1.90.11.00.00 | 6494 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 12.000,00 |
| 762 - 3.1.91.13.00.00 | 6494 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 1.000,00 |
| 10.001.10.303.0017.2.228. | | MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DST/AIDS | |
| 785 - 3.1.90.11.00.00 | 6494 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 7.000,00 |
| 794 - 3.1.91.13.00.00 | 6494 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 1.000,00 |
| 12.000.00.000.0000.0.000. | | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | |
| 12.002.00.000.0000.0.000. | | DIVISÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL | |
| 12.002.12.365.0022.2.306. | | MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL COM RECURSOS DOS 5% E 25% | |
| 1132 - 3.3.90.30.00.00 | 01104 | MATERIAL DE CONSUMO | 100.000,00 |
| 12.003.00.000.0000.0.000. | | DIVISÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL | |
| 12.003.12.361.0023.2.318. | | MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DOS 5% E 25% | |
| 1241 - 3.3.90.30.00.00 | 01104 | MATERIAL DE CONSUMO | 100.000,00 |
| Total Suplementação: | | | 396.000,00 |

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 396.000,00 (trezentos e noventa e seis mil reais), será obtido através do cancelamento parcial das seguintes Dotações Orçamentárias:

| Redução | | | |
|---------------------------|-------|----------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 10.000.00.000.0000.0.000. | | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 10.001.00.000.0000.0.000. | | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 10.001.10.301.0017.2.223. | | MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DA SAÚDE - PACS | |
| 662 - 3.1.90.11.00.00 | 01303 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 150.000,00 |
| 671 - 3.1.91.13.00.00 | 01303 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 25.000,00 |
| 10.001.10.304.0018.2.231. | | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PARTE FNS - PISO FIXO | |
| 904 - 3.3.90.30.00.00 | 6494 | MATERIAL DE CONSUMO | 21.000,00 |
| 12.000.00.000.0000.0.000. | | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | |
| 12.003.00.000.0000.0.000. | | DIVISÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL | |
| 12.003.12.361.0023.2.313. | | FORNECIMENTO DE MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA PARA OS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL | |
| 1230 - 3.3.90.32.00.00 | 01104 | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | 200.000,00 |
| Total Redução: | | | 396.000,00 |

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 18 de fevereiro de 2022.

JOSÉ WLADEMIR GARBUGGIO

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Daiane Anselmo de Azevedo
Código Identificador:5C2D61B2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 22/02/2022. Edição 2461. Páginas 359 e 360.
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>